



PROCESSO: 24/1203-0031162-3
OBJETO: Implantação PPCI
LOCAL: Colégio Tiradentes - BM
MUNICÍPIO: Passo Fundo/RS
MODALIDADE: CRE 0054/2025

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

Ao DCPL/DELIC/CELIC

Este expediente refere-se à contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma para implantação do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI) no Colégio Tiradentes da Brigada Militar, localizado no Município de Passo Fundo/RS.

Foi solicitado através de e-mail que fosse analisada a exequibilidade de execução do serviço tendo em vista que a proposta vencedora praticou descontos maiores que o permitido pela lei 14.133/21, oportunizando ao licitante que demonstrasse de maneira clara e objetiva que a proposta não representa risco à contratação, bem como se os valores da proposta estão de acordo com os praticados no mercado.

A empresa licitante **Blufire Engenharia de Prevenção e Combate a Incêndio Ltda** ofereceu **25,13%** (vinte e cinco inteiros e treze centésimos por cento) de desconto.

A empresa apresentou uma Declaração onde se compromete a entregar os serviços propostos pelo valor orçado com o desconto incluindo uma tabela de contratos semelhantes, sem data de execução, sem demonstrar se foram aplicados descontos, sem comprovação de finalização deles.

Foram apresentados orçamentos e propostas para outras administrações públicas, também as homologações recentes de trabalhos parecidos com o objeto deste certame, **sem comprovação de atendimento integral dos valores e serviços propostos por não ter comprovação de término.**

Em razão da ausência de documentação que comprove a viabilidade da proposta apresentada, não é possível validar o desconto ofertado, que excede os parâmetros usualmente praticados e os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. A proposta não apresenta elementos objetivos que demonstrem, de forma clara e fundamentada, como será possível executar a obra pelo valor inferior ao estimado no edital

Nesse caso, em se tratando de **Obra de Engenharia**, o valor apresentado sem justificativa é considerado **inexequível**.

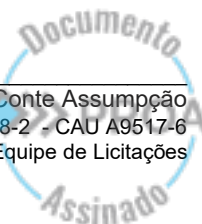
Encaminha-se à CPL - Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento.

Atenciosamente,

Katia R. P. Acosta
Eng. Civil - CREA/RS 65.279
Equipe de Licitações

De acordo,

Arq. Carmen Conte Assumpção
ID 3088448-2 - CAU A9517-6
Equipe de Licitações



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Katia Rossana Paiva Acosta	SOP / GERENCIAMENT / 375606802	15/07/2025 17:41:38
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	15/07/2025 17:46:06

